

Decreto nº 0005/2022, de 03 de novembro de 2022.

O Presidente deste Consórcio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto, em conformidade com Plano Autorizativo Orçamentário aprovado para o exercício de 2022:

DECRETA

ARTIGO PRIMEIRO Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, JUSTIFICADO em anexo, no valor R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais). Discriminado na dotação abaixo destacada:

02010 – CISCO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

10.122.003.2001.33903900.880 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ	R\$ 35.000,00
10.302.0002.2002 – 33903600.500 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PF	R\$ 80.000,00
10.302.0002.2002 – 33903900.500 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ	R\$ 500.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 615.000,00

ARTIGO SEGUNDO: Para cobertura deste crédito adicional suplementar, as despesas decorrentes de sua execução correrão em parte por conta da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

02010 – CISCO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

08.244.0003.2004 – 33903600.880 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PF	R\$ 25.000,00
08.244.0003.2004 – 33903900.880 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 35.000,00

ARTIGO TERCEIRO: O complemento para cobertura do presente crédito adicional dar-se-á por Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro) do exercício de 2021, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

VALOR TOTAL R\$ 580.000,00

ARTIGO QUARTO: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sumé, 03/11/2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente



JUSTIFICATIVA

A abertura do Crédito Adicional Suplementar detalhado no DECRETO Nº 0005/2022 – CISCO tem por objetivo reforçar as dotações orçamentárias por onde se realizarão as despesas com Prestações de Serviços de Terceiros, Pessoa Física e Jurídica, viabilizando sobretudo os Atendimentos médicos a população dos Municípios Consorciados e a Manutenção das Atividades Administrativas do Consórcio.

Sumé – PB, 03 de novembro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente

